



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 22 de dezembro de 2017.

Ofício nº 286/2017/CM.

Assunto: envio de Proposição de Lei à sanção do chefe do Poder Executivo.

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe a proposição de lei que foi aprovada em plenário, na reunião extraordinária ocorrida no dia de ontem (21/12), à sanção, conforme se apresenta abaixo:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 614/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do “*Projeto de Lei nº 059/2017*”, de sua autoria, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetivar o acordo de parcelamento firmado com a Receita Federal do Brasil*”, acrescido da “*Proposta de Emenda Substitutiva nº 23*”, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, *anexa*;

EM TEMPO: Aproveitando a oportunidade, a Mesa Diretora – Sessão Legislativa de 2017 deseja um “*Feliz Natal*” e um “*Próspero Ano Novo*” ao chefe do Poder Executivo, Assessores, Secretários e servidores que compõem a equipe de chefia, direção e gestão de toda a estrutura da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba. Que Deus cubra todos com as suas bênçãos!

Atenciosamente,

GETULIO HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA

VICE - Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 22/12/2017

às 13 : 46 horas.

Responsável